



RELATÓRIO

PROCESSO: 00066.021051/2018-48

INTERESSADO: ARARA AZUL AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA

RELATOR: RICARDO BEZERRA

1. DESCRIÇÃO DOS FATOS

1.1. Trata-se de requerimento de autorização para operar serviços aéreos públicos protocolado pela **ARARA AZUL AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA.**, CNPJ/MF nº 27.769.023/0001-11, em 21.08.2018 (página 01 do doc. 2146446).

1.2. A Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos - SAS, por meio da Gerência Técnica de Outorgas de Serviços Aéreos - GTOS/GEAM/SAS, realizou a análise do pleito, nos termos da [Resolução ANAC nº 377, de 15.03.2016](#), e da [Portaria nº 616/SAS, de 16.03.2016](#), julgando a documentação satisfatória, conforme Parecer nº 797/2018/GTOS/GEAM/SAS (doc. 2503095), onde se constatou que:

- A regularidade jurídica foi atestada por meio da cópia de contrato social e da discriminação de sócios diretos (Páginas 21 a 25 do doc. 2146446) e do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CNPJ (página 01 do doc. 2146446);
- A regularidade fiscal restou demonstrada por meio de certidão emitida pela Fazenda Nacional, válida até 12/02/2019 (doc. 2503456), de Certidão de Regularidade do FGTS, válida até 23.01.2019 (doc. 2589676) e de Certidão Negativa de Débito – ANAC (doc. 2503439); e
- Os aspectos técnicos e operacionais foram aferidos pela Superintendência de Padrões Operacionais - SPO (doc. 2458852) e pela Superintendência de Aeronavegabilidade – SAR (doc. 2468079), que se posicionaram no sentido de que a requerente atende aos requisitos técnico-operacionais exigidos para a outorga de autorização para operar serviço aéreo público.

1.3. Em razão de distribuição ordinária, precedida de sorteio realizado na sessão pública de 19 de dezembro de 2018, vieram os autos à relatoria desta Diretoria (doc. 2530196).

É o relatório.

RICARDO BEZERRA

Diretor - Relator



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Sérgio Maia Bezerra, Diretor**, em 18/01/2019, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **2540169** e o código CRC **A93174E8**.

